



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº522, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA A SERVIDORA MARIANA ARAÚJO DUTRA
PARA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa a servidora MARIANA ARAÚJO DUTRA, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa GENNYFER BATISTA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.312.968/0001-91, com sede na Rua Julio de Castilhos S/Nº, Centro, Herval-RS, representada por Gennyfer Batista da Silva, CPF n.º 048.643.180-00, tendo por objeto o serviço de Fretes para Secretária Municipal de Saúde, com o traslado de 01 refrigerador desde a loja Obino e de 01 poste galvanizado desde a loja LCF Gonçalves, até a Unidade Básica de Saúde do Município, conforme MI eletrônico nº 3.340/2022 da Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de setembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito